

Título de 24-11-80

13-C, E.V.3, T-I

MARIA JULIA FELCHER M.RAMOS MELLO, RG 3.022.351, Bibliotecário-Chefe, padrão 12-C, do SQC-II-QCC;

Título de 9-6-81

12-A, E.V.2, T-I

OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 11-A, do SQC-II-QCC;

Título de 8-9-81

13-A, E.V.2, T-I

TANIA MARIA FIGUEIREDO GRILI, RG 141.693-DF, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 12-A, do SQC-II-QCC;

Título de 18-9-81

17-D, E.V.2, T-I

EDMA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO, RG 1.638.261, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-D, do SQC-II-QCC;

de 30-10-81

No título datado de 14-2-79, referente a LEONOR SOPRO RG.1.181.566, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-E, efetiva, do SQC-II-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 19-9-81, no grau E, da referência 26, da E.V. 2, Tabela I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C.247-81, ficando sem efeito a apostila CRH - 1817-81, publicada em 28-10-81.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 22-10-81

RETIFICAÇÃO (D.O. de 23-10-81)

Nos títulos dos funcionários e .....

SQC-I Escala de Vencimentos 3, Tabela I Economista - Chefe

ONDE SE LÊ:- PEDRO SERGIO VIDULICH DE ALMEIDA; LEIA-SE: PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA "C. D." (DECRETO Nº 27.300-57)-CHEFIA DE GABINETE-CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto ou Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão-Nível I) ref. 9, da E.V.4, T-I - PRO-LABORE - 1º) MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - 2º) DOMINGOS ARREBOLA GILLOS, Assist. Tec. Direção I, padrão 5-A, da E.V.3, T-I - Decreto nº 14.050-79. 2 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA - 1º) ZELIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO, Escriturária, padrão 14-D, da E.V.1, T-I - 2º) ROSANGELA ZUCCONI, Escriturária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - Decreto nº 14.050-79.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 29-10-81

Declarando, que o cargo de Servente, ocupado por Mário Montezano, RG-1.160.468, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 7-C, a partir de 24/10/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 28.10.81:

Classificando na Diretoria da Divisão de Finanças, a partir de 8.9.81, Abner Vieira dos Santos, R.G. nº 8.218.064, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 10-A, EV-1.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

Nº de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência) - lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

11 - Divisão de Finanças - Diretor (Divisão Nível II) - QSEP-SQC-I - padrão 19-C, EV-4 - Maria Celina Nóbrega Martins, RG 2.279.303 - Nancy Rute Peterlevitz Câmara, RG 6.012.115, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 11-A, EV-1 - Decreto 13.413/79 - Obs: Válido para os períodos de 6 a 12 e de 23 a 25.10.81.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 29.10.81:

Declarando que o cargo de Estatístico-Chefe, QSEP-SQC-II, ocupado por Arthur Gomide de Andrade, RG 1.463.822, em cumprimento à decisão judicial que mandou indicar a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parte, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 58-E; a partir de 1.3.79, no padrão 59-E, nos termos do art. 24, das Disp. Trans. da mencionada lei complementar, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209/75; a partir de 1.3.80, no padrão 60-E, com base no art. 24, supramencionado; a partir de 3.5.80, no padrão 61-E, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78, ficando alterada a apostila de 30.6. D.O. de 4.7.78 e sem efeito as apostilas de 12, D.O. de 13.3.79, de 18.4 e 30.5, D.O. de 25.4 e 5.6.80, e de 20, D.O. de 22.8.81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 30.10.81:

Colocando, a partir de 19.11.81, à disposição da Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional, do Centro de Recursos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições, nos termos do art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.300-57, o Sr. ENIO DE SOUZA JÚNIOR, RG 9.363.046, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 10-A, EV-1.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO RGS - ALTERAÇÃO.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome, Cargo e Padrão) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que criou o Cargo ou Função.

5 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) SQC-II-QSEP, ref. 11, da Esc. de Venc. 2 - João Geraldo Claro, RG. 3.228.650 - 10) Sandra Lucia Fernandes Marinho, RG. 6.061.076, Oficial de Administração, do SQC-III-QSEP, padrão 14-A, da Esc. de Venc. 1 - 2º) Iracy da Matta e Silva, RG. 6.819.021, Escriturário, do SQC-II-QSEP, padrão 9-A, da Esc. de Venc. 1 - Válido a partir de 29.8.81.

27 - Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares - Chefe de Seção (Administração Geral), SQC-II-QSEP, ref. 11, da Esc. de Venc. 2 - Syr Nobilo de Paiva Leitia, RG. 2.391.663 - 10) Maria Izabel Diniz Thompson, RG. 1.148.445, Escriturário, do SQC-III-QSEP, padrão 10-E, da Esc. de Venc. 1 - 2º) Joaquinete Santos Conceição, RG. 4.952.155, Encarregada de Setor (Zeladoria), do SQC-I-QSEP, padrão 10-A, da Esc. de Venc. 1 - Válido a partir de 29.8.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.10.81

CANCELANDO

nos termos do art. 5º, item II, do Decreto 52.448/70, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 10, publicada no D.O. de 11.10.80, a Aparecida Margarida Pasquali, RG. 5.685.201, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

nos termos do art. 4º, § 5º, do Decreto 52.448/70 (redação alterada pelo Decreto 978/73), a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 7, publicada no D.O. de 8.10.81, a Manon Gramani, RG. 8.339.619, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 27, publicada no D.O. de 28.10.81, onde se lê: Hiroko Komagai, leia-se: Hiroko Kumagai.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 30.10.81

Declarando

na resolução de Abel Batista dos Santos, RG.2.378.709, que, a partir de 5.9.81, o interessado faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução de João Agostinho de Castro, RG.3.682.675, que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 29.12.79, correspondente ao valor do padrão 49-E (evolução funcional), a partir de 1º.3.80, ao valor do padrão 50-E (art. 24) e a partir de 1º.12.80, ao valor do padrão 51-E (evolução funcional).

na resolução de João Agostinho de Castro, RG.3.682.675, retificando a apostila de 27.8.81, publicada no D.O. do dia imediato, que, a partir de 1º.3.81, o interessado pagou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de Geni de Oliveira Portes, RG.5.042.048, que, no período de 1º.12.80 a 28.2.81, a interessada faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 29-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução do bel. Carlos Batistella, RG.5.302.730, que, a partir de 11.6.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível II, correspondentes ao padrão 10-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou da apostila de 21.9.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução de Maria da Glória Souza Correa, RG... que a promoção da interessada, no cargo de Trabalhador Braçal, se deu na referência 7, e não como constou.

no título do bel. Olegário Cravinhos de Paula e Silva, RG. 301.555, que, por força de sentença judicial transitada em julgado, o cargo de diretor, pelo qual respondia o interessado, passou a caracterizar-se como de natureza técnica, fazendo este jus à diferença de gratificação de nível universitário entre a que se estabeleceu para cargos de natureza administrativa e para cargo de natureza técnica, a partir de 13.8.74, data da vigência da L.C. 102/74 e, a partir de 1º.3.78, data da entrada em vigor da L.C. 180/78, as diferenças decorrentes do reconhecimento precedente, aplicando-se-lhe as disposições constantes deste último diploma legal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 29.10.81

SJ-171.508/79 - Benedito Lopes de Araújo, reitera pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C.180/78: "À vista do parecer da Comissão Especial, reconsidere os despachos anteriores, para o fim de acolher o pedido de transformação de cargo formulado pelo interessado. Lavresse, pois, a competente apostila."

SJ-195.109/81 - COESPE-1.477/81 - José Francisco Stivanin, Médico, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença-interesse: "À vista do pronunciamento da Consultoria Jurídica (fls. 16/18), que aprova, indefiro o pedido de licença interesse formulado pelo Sr. José Francisco Stivanin, a fls. 3 - cópia -, do processo."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.10.81

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item II, da Lei 10.261/68, a contar de 2.9.81, Jacomo Nesi, RG. 2.854.291, Gráfico, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, conforme consta do processo SJ-195.523/81. Efetivado após 10.6.39.

POR INVALIDEZ,

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, Syria Rayes Silva, RG. 5.769.712, Auxiliar do 1º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1a. classe).-SJ-195.471/81.

Nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70 -

Antonio Aires, RG. 2.071.798, Escrivão interino do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Botucatu (2a. classe).-SJ-195.491/81.

Irani Magatti, RG.7.837.222, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe).-SJ-194.725/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Torquato Gomes Corrêa, RG. 908.897, Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-196.364/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Ottonino Visconti Oliveira, RG. 980.112, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Assis (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-195.674/81.

IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL. 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada). 3) PODER JUDICIÁRIO. 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas. AGENCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas. AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho da endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Benedito Corrêa Leite, RG. .... 4.753.789, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Altinópolis (4a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-195.695/81.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70 -

a aposentadoria provisória concedida a Moyses Benedito da Costa, RG. 2.359.126, Escrivente habilitado do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1a. classe), conforme portaria de 19, publicada no D.O. de 20.10.78.-SJ-166.331/78.

a aposentadoria provisória concedida a Efigênia da Cunha Silveira, RG. 5.273.235, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Marinópolis, município de igual nome, da comarca de Palmeira D'Oeste (4a. classe), conforme portaria de 23, publicada no D.O. de 24.10.79.-SJ-177.409/79.

Apostilas do Diretor Geral - de 30.10.81

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções estiverem e que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 da Lei de citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

SQC-II-QSJ

Servente

2-A - Margarida Brez - RG. 11.486.761, padrão 6-A, Maria Lucia de Mello - RG. 10.103.746, padrão 6-A,

Motorista

8-A - Pedro Elídio Filho - RG. 4.998.027, padrão 15-A,

SQC-III-QSJ

Guarda de Presídio

11-A - Paulo Antonio Oliveira - RG. 7.384.708, padrão 24-A, 11-B - Sérgio Gomes - RG. 5.082.482, padrão 24-B, Ivair Augusto de Oliveira - RG. 5.716.820, padrão 24-B,

12-B - Antonio Clementino Spilasse - RG. 5.752.236, padrão 25-B, Benedito de Almeida - RG. 5.850.496, padrão 25-B, João Delcídes Ribeiro Rosa - RG. 4.810.671, padrão 25-B, Osvaldo Evangelista - RG. 5.877.500, padrão 25-B, Luiz Carlos Zenluchi - RG. 5.039.642, padrão 25-B,

Oficial de Administração

17-C - Rebeca Rodrigues Correa - RG. 1.076.785, padrão 27-C,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

SQC-II-QJ

Oficial de Justiça

9-A - Alberto Gomes de Silva - RG. 1.571.136, padrão 27-A,

SQC-III-QJ

Escrivente

8-A - Angela Marie Pinheiro Zanca - RG. 6.679.109, padrão 26-A, Ana Rosa de Menezes - RG. 8.491.331, padrão 26-A, Rubens Francisco Ferreira - RG. 8.395.695, padrão 26-A, Aurita Antonia Pelizeri - RG. 5.873.909, padrão 26-A, Aparecida Tezucu Isumoto - RG. 5.477.331, padrão 26-A, Antonio Ventura - RG. 4.626.732, padrão 26-A, Antonio Marcelo Bachiega - RG. 9.569.658, padrão 26-A,

10-A - Otacilio Gonçalves Figueiredo - RG. 4.201.146, padrão 28-A,

no título de bel. Theresinha Aparecida Nunes - RG. 2.061.815, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor Técnico (Divisão - Nível II), padrão 71-D, do SQC-I-QJ, fica, a partir de